



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que **para que interceda junto às Secretarias e Departamentos competentes no sentido de viabilizar a disponibilização de atendimento odontológico no período noturno, das 18h às 22h, em ao menos dois Prontos Atendimentos de Saúde (PAS), sugerindo-se o Posto Central e o PAS da COHAB, de modo a atender a parcela da população que exerce atividades laborais diurnas e que, em razão disso, não consegue acesso ao atendimento odontológico atualmente restrito ao horário comercial.**

Justificativa

Este Vereador tem sido, reiteradas vezes, interpelado por munícipes a respeito da necessidade de implantação de atendimento odontológico em horário estendido, especialmente no período noturno. Tal demanda, inclusive, ganhou maior repercussão após manifestações em redes sociais, nas quais a população cobrou desta Edilidade providências para que a questão seja enfrentada.

É inegável a pertinência e urgência desta reivindicação, uma vez que grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras do município não dispõe de tempo hábil para comparecer às consultas odontológicas durante o dia, por estarem em jornada de trabalho, não podendo se ausentar sob pena de perda salarial ou mesmo de comprometimento de seu vínculo empregatício. Ressalte-se, ainda, que muitos desses cidadãos não têm condições financeiras de custear tratamento particular, dependendo, portanto, exclusivamente da rede pública de saúde.

Destarte, mostra-se imprescindível que a Administração Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, estude e implemente alternativas que viabilizem a presença de profissionais da odontologia em regime de atendimento noturno, com a devida regulamentação e divulgação, de modo a assegurar que tal serviço seja direcionado especialmente àqueles munícipes que se encontram impossibilitados de buscar atendimento em horário diurno.

Assim, visando aprimorar a política pública de saúde municipal e ampliar o acesso da população a um direito fundamental, apelo pela sensibilidade e celeridade do Executivo na análise e efetiva adoção desta medida.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 437 / 2025 - Chave de Validação: 93NK-197F-25NW-92X0



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93NK197F25NW92X0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93NK-197F-25NW-92X0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 437 / 2025 - Chave de Validação: 93NK-197F-25NW-92X0